



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº 077/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2017.

ANO I

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Antônio Sérgio da Silva
Secretário Municipal de Finanças

Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Luiz Paulo de Castro Areco
Procurador Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Assinado por:

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Valéria Travain Botaccio Custódio
Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Educação

João Douglas Mariano de Oliveira
Controlador Interno

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Cultura

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Lei.....	1014
Lei.....	1015
Decreto.....	066
Decreto.....	067
Portaria.....	098
Portaria.....	211
Portaria.....	227
Extrato do Contrato Nº 011/2017	
Ratificação - Inexigibilidade de Licitação 008/2017	
Aviso Edital de Licitação – Pregão Presencial.....	034
Resultado de Licitação – Pregão Presencial.....	023
Termo de Homologação – Pregão Presencial.....	023
Termo de Homologação – Pregão Presencial.....	024
Notas de Empenho	

Gabinete do Prefeito

Lei Nº 1014/2017

“Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 876, de 15 de abril de 2013 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara/Estado De Mato Grosso Do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **Aprovou** e ele **Sancionou** seguinte lei:

Art. 1º - Ficam alterados, o §1º do art. 5º, o §1º do art. 6º, o §2º do art. 7º e o § 1º, do art. 9º, todos, da Lei Municipal nº 876, de 15 de abril de 2013, que passam a vigorarem com as seguintes redações:

“Art. 5º...

§1º - É de competência da Superintendência de Administração a atualização do PDDIM.

Art. 6º ...

§1º - O PGG será elaborado pela Superintendência de Administração, como órgão assessor do Prefeito Municipal, e compatibilizará o campo das atuações prioritárias, bem como as diretrizes do governo com

os recursos disponíveis e as alternativas de intervenção e de ação estabelecidas no PDDIM.

Art. 7º....

§1º

§2º - O subprograma será elaborado pela Superintendência de Administração, em conjunto com a Secretaria executora ou com a entidade administrativa indireta.

Art. 9º

§1º - A elaboração dos instrumentos fundamentais operativos compete a Superintendência de Administração, que se apoiará na Procuradoria Jurídica Municipal, com vistas à fixação das despesas correntes e as de capital.

§2º

Art. 2º - Fica acrescido no inciso II e extinto no inciso III, do art. 25, da Lei Municipal nº 876, de 15 de abril de 2013, os seguintes:

“Art. 25

I -

II – DE ASSESSORAMENTO:

1 -

2 -

3 -

4 - Superintendência de Administração;

5 - Superintendência de Cultura;

6 - Superintendência de Desenvolvimento Sustentável;

7 - Superintendência de Meio Ambiente e Turismo.

III – DE ADMINISTRAÇÃO:

1 - Secretaria Municipal de Administração;

2 -

3 -

4 - Secretaria Municipal de Cultura;

5 -

6 -

7 -

8 -



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº077/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2017.

ANO I

9 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável;

10 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo”.

Art. 3º - Ficam acrescidos no inciso I, do art. 27 e no art. 28, ambos, da Lei Municipal nº 876, de 15 de abril de 2013, os seguintes:

“ **Art. 27** -

I -

1.1 -

1.2 -

1.3 -

1.4 -

1.5 -

1.6 -

1.7 - Superintendência de Administração;

1.8 - Superintendência de Cultura;

1.9 - Superintendência de Meio Ambiente e Turismo;

1.10 - Superintendência de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 28 - Fica criado no Gabinete do Prefeito, os seguintes cargos de provimento em comissão e respectivos símbolos:

I -

II -

III -

IV -

V -

VI -

VII -

VIII -

IX -

X -

XI -

XII -

XIII -

XIV - 01 (um) cargo de Superintendente de Administração, símbolo DAS 2;

XV - 01 (um) cargo de Superintendente de Cultura, símbolo DAS 2;

XVI - 01 (um) cargo de Superintendente de Meio Ambiente e Turismo, símbolo DAS 2;

XVII - 01 (um) cargo de Superintendente de Desenvolvimento Sustentável, símbolo DAS 2.”

Art. 4º - Ficam alterados o “caput” do art. 34, o “caput” do art. 35 e o “caput” do art. 36, bem como, acrescidos, nos incisos dos arts. 35 e 36, todos, da Lei Municipal nº 876, de 15 de abril de 2013, os seguintes:

Seção IV - Superintendência de Administração

“**Art. 34** - A Superintendência de Administração, além das atividades genéricas dos demais órgãos, tem as seguintes competências:

I....

II ...

Art. 35 - A Superintendência de Administração se desdobrará nos seguintes órgãos de Assessoramento Superior e Assistência Intermediária:

I - Assessoramento Superior:

1.1. Superintendência de Administração;

1.2. Superintendência de Recursos Humanos;

1.3.....

Art. 36 - Fica criado na Superintendência de Administração, os seguintes cargos de provimento em comissão e respectivos símbolos:

I - 01 (um) cargo de Superintendente de Administração, símbolo DAS 2;

II - 01 (um) cargo de superintendente de Recursos Humanos, símbolo DAS 2;

III -

Art. 5º - Ficam alterados o “caput” do art. 43, o “caput” do art. 44 e o “caput” e inciso I, do art. 45, todos, da Lei Municipal nº 876, de 15 de abril de 2013, os seguintes:

Seção V - Superintendência de Cultura:

Art. 43 - A Superintendência de Cultura, além das atividades genéricas dos demais Órgãos, tem as seguintes competências:

I -

II -

Art. 44 - A Superintendência de Cultura se desdobrará nos seguintes órgãos de Assessoramento Superior:

I -

Art. 45 - Fica criado na Superintendência de Cultura, os seguintes cargos de provimento em comissão e respectivos símbolos:

I - 01 (um) cargo de Superintendente de Cultura, símbolo DAS 2;

II -

Art. 6º - Ficam alterados o “caput” do art. 58, o “caput” do art. 59 e o “caput” e o inciso I, do art. 60, todos, da Lei Municipal nº 876, de 15 de abril de 2013, que passam a vigorem com as seguintes redações:

Seção XI - Superintendência de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Art. 58 - A Superintendência de Desenvolvimento Econômico Sustentável (SUDECOS), além das atividades genéricas dos demais Órgãos, tem as seguintes competências:

I -

II -

Art. 59 - A Superintendência de Desenvolvimento Econômico Sustentável se desdobrará nos seguintes órgãos de Assessoramento Superior e Assistência Intermediária:

I -

Art. 60 - Fica criado na Superintendência de Desenvolvimento Econômico Sustentável, os seguintes cargos de provimento em comissão e respectivos símbolos:

I - 01 (um) cargo de Superintendente de Desenvolvimento Econômico Sustentável, símbolo DAS 2;

II -

Art. 7º - Ficam alterados o “caput”, do art. 61, o “caput” e o inciso I, do art. 62 ambos, da Lei Municipal nº 876, de 15 de abril de 2013, que passam a vigorem com as seguintes redações:

Seção XIII - Superintendência de Meio Ambiente e Turismo

Art. 61 - A Superintendência de Meio Ambiente e Turismo (SUMEAMTU), além das atividades



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº 077/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2017.

ANO I

genéricas dos demais Órgãos, tem as seguintes competências:

I -;

II -;

Art. 62 – Fica criado na Superintendência de Meio Ambiente e Turismo, os seguintes cargos de provimento em comissão e respectivos símbolos:

I – 01 (um) cargo de Superintendente de Meio Ambiente e Turismo, símbolo DAS 2”.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 22 de maio de 2017.

Edivaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

LEI Nº 1015/2017

“Dispõe sobre a denominação do Centro de Atendimento Especializado, localizado na Rua João Batista de Souza, 06, Centro, no Município de Água Clara – MS e, dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **Aprovou** e ele **Sancionou** a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica denominado o Centro de Atendimento Especializado, localizado na Rua João Batista de Souza, 06, centro, no Município de Água Clara – MS, como: **FLORIPES DE PAULA MOREIRA**.

Artigo 2º - O Poder Público Municipal, por seu órgão competente, providenciará a identificação do prédio, de modo visível aos municípios e usuários do empreendimento.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Água Clara/MS, 22 de maio de 2017.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 066 DE 22 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, **Excelentíssimo Senhor EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, no Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 12.836,10 (doze mil oitocentos e trinta e seis e dez centavos), Secretaria Municipal de Administração, no valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), na Secretaria Municipal de Finanças, no valor de R\$ 175.000,00

(cento e setenta e cinco mil reais), na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Fundo Municipal de Assistência Social **Suplementação**

044.04.012.08.244.0022.2084.3.3.90.39- Fonte 1.12.004 R\$ 12.836,10

Redução

030.04.012.08.243.0021.2081.3.3.90.39- Fonte 1.12.004 R\$ 5.000,00

021.04.012.08.241.0021.2079.3.3.90.39- Fonte 1.12.004 R\$ 5.000,00

012.04.012.08.244.0008.2021.3.3.90.39- Fonte 1.00.000 R\$ 2.836,10

Secretaria Municipal de Administração **Suplementação**

036.01.004.04.122.0002.2004.3.3.90.35- Fonte 1.00.000 R\$ 124.000,00

Redução

038.01.004.04.122.0002.2004.3.3.90.39- Fonte 1.00.000 R\$ 124.000,00

Secretaria Municipal de Finanças

Suplementação

169.01.017.04.123.0002.2066.3.3.90.35- Fonte 1.00.000 R\$ 175.000,00

Redução

038.01.004.04.122.0002.2004.3.3.90.39- Fonte 1.00.000 R\$ 95.000,00

167.01.017.04.123.0002.2066.3.3.90.30- Fonte 1.00.000 R\$ 30.000,00

171.01.017.04.123.0002.2066.3.3.90.39- Fonte 1.00.000 R\$ 50.000,00

Fundo Municipal de Saúde

Suplementação

006.03.011.10.303.0015.2040.3.3.90.32- Fonte 1.02.000 R\$ 29.070,04

Redução

006.03.011.10.303.0015.2040.3.3.90.32- Fonte 1.14.014 R\$ 29.070,04

Suplementação

020.03.011.10.302.0016.2044.3.3.90.30- Fonte 1.02.000 R\$ 30.592,50

Redução

020.03.011.10.302.0016.2044.3.3.90.30- Fonte 1.31.010 R\$ 30.592,50

Secretaria Municipal de Educação

Suplementação

059.01.005.12.361.0006.2009.3.3.90.30- Fonte 1.01.000 R\$ 50.000,00

Redução

072.01.005.12.365.0006.2014.3.3.90.32- Fonte 1.01.000 R\$ 50.000,00

Suplementação

085.01.005.12.361.0006.2070.3.3.90.39- Fonte 1.01.000 R\$ 135.000,00

Redução

071.01.005.12.365.0006.2014.3.3.90.30- Fonte 1.01.000 R\$ 50.000,00

081.01.005.12.361.0006.2069.3.3.90.39- Fonte 1.15.049 R\$ 85.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de maio



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº 077/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2017.

ANO I

de 2017.

Água Clara – MS, 22 de maio de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 067 DE 22 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016, no Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme segue:

Fundo Municipal de Assistência Social

Suplementação

026.04.012.08.243.0021.2081.3.1.90.11- Fonte 1.29.004 R\$ 100.000,00

Redução

016.04.012.08.244.0008.2021.3.1.90.11 Fonte 1.00.000 R\$ 100.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 28 de abril de 2017.

Água Clara – MS, 22 de maio de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 090, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia Fiscais de Contratos Administrativos decorrentes de Licitações, firmados pelo Município de Água Clara e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os funcionários abaixo relacionados, como Fiscais de Contratos, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos administrativos decorrentes das Licitações realizadas pelo Município de Água Clara/MS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fiscal: Roseli Vieira dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Fiscal: Alisson Fernandes Dubielle

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Fiscal: Ricardo Faustino da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Fiscal: Dorival Custódio

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fiscal: Rozania Aparecida Rodrigues

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Fiscal: Henrique Ayres de Freitas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

Fiscal: Jennifer Ellen Cáceres Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Fiscal: Cássio Willian Queiroz

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Fiscal: Jonathan Diego Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fiscal: Jean Carlos Lowe

Art. 2º - Os Fiscais de Contratos serão responsáveis por zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

I - Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas.

Art. 3º - Deverá, ainda, o Fiscal de Contrato, de convênio ou termo de cooperação comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, eventuais irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 4º - Os Fiscais de Contratos não possuem remuneração pelo desempenho de tal atividade, eis que a mesma poderá desenvolver-se de forma conjunta às suas atividades, sem acréscimo de horas na jornada de trabalho.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 211, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

“Nomeia Fiscal de Contrato Administrativo decorrente de Licitação, firmada pelo Município de Água Clara e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº077/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2017.

ANO I

fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o funcionário abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para responder em especial, pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato administrativo de nº 049/2017, oriundo do Processo Administrativo nº 090/2017, Tomada de Preços nº 007/2017, decorrente de Licitação realizada pelo Município de Água Clara/MS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
FISCAL: MATEUS DA SILVA LEITE

Art. 2º - O Fiscal de Contrato acima será responsável por zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

I - Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas.

Art. 3º - Deverá, ainda, o Fiscal de Contrato, de convênio ou termo de cooperação comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, eventuais irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 4º - Não haverá remuneração pelo desempenho de tal atividade, eis que a mesma poderá desenvolver-se de forma conjunta às atividades do Fiscal, sem acréscimo de horas na jornada de trabalho.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 227, DE 19 DE MAIO DE 2017.

“Delega competência a servidor que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor público municipal **Waldei Antonio de Oliveira**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.487.926-9 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Paraná e do CPF/MF sob nº 237.688.359-87, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Obras e Urbanismo, Símbolo DAS 2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, para responder por todos os atos administrativos da Divisão de Administração Tributária.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado

no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2017

DISPENSA Nº. 025/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2017

PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS E ZILDA DE LIMA BASTREGUI - ME.

OBJETO – Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender a Secretaria Municipal de Educação e suas unidades escolares, para consumo previsto durante 60 (sessenta) dias.

VALOR: R\$ 33.653,50 (trinta e três mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato e de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Reduzido: 59

01.005 – Secretaria Municipal do Educação

12.361.0006.2009 – Manutenção das atividades da SEME

3.3.90.30 – material de consumo

Sub elemento: 16 – material de expediente

Fonte: 1.01.000

DATA: 17/02/2017.

ASSINAM: - PREFEITO MUNICIPAL EDVALDO ALVES DE QUEIROZ – CONTRATANTE - E ZILDA DE LIMA BASTREGUI-ME - CONTRATADA.

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO 096/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

RATIFICAÇÃO

Edvaldo Alves de Queiroz, Prefeito do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa **SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE.**, visando a contratação da mesma para treinamento com aplicação do Curso de Atualização de Transporte Escolar para os motoristas do Município de Água Clara- MS, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, Inciso II, c/c com o artigo 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Eautorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) em favor da empresa **SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE**, cujo pagamento far-se-á de acordo com as



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº 077/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2017.

ANO I

faturas mensais apresentadas pela mesma.
Água Clara - MS, 11 de abril de 2.017.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, através da Secretaria Municipal de Administração, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde por intermédio da Pregoeira oficial, designado pela Portaria nº. 215, de 04 de maio de 2017, publicado no Diário do Oficial do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S10 E ARLA), ATRAVÉS DE EMPRESA DE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS COM GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO PARA ATENDIMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS, CONFORME DESCRITO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação, acontecerá no dia **05 de junho de 2017 às 08h00min.** na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – CEP 79.680.000.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pmaguaclara.ms.gov.br, deste que preenchido o REQUERIMENTO DO EDITAL, devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3239 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara (MS), 22 de maio de 2017.

Priscila de Alencar Jacinto
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2017

O Município de Água Clara/ MS, por intermédio da Pregoeira

Oficial, designada pela Portaria Nº 215/2017 de 04 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº 006/2013, comunica aos interessados o Resultado do Pregão Presencial Nº. 023/2017, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (CENTRO CIRURGICO) E MATERIAIS HOPITALARES (ENXOVAL PARA LEITOS), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS**, o prazo do fornecimento será contada a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2017.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR:

C.LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME - VALOR TOTAL: R\$ 78.753,20 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

VALOR TOTAL DAS EMPRESA ADJUDICADA: 78.753,20 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), valor global, o prazo do fornecimento será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

Água Clara/ MS, 19 de maio de 2017.

PRISCILA DE ALENCAR JACINTO
PREGOEIRA OFICIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2017

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2017, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (CENTRO CIRURGICO) E MATERIAIS HOPITALARES (ENXOVAL PARA LEITOS), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS**, o prazo do fornecimento será contada a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2017, e de acordo com as especificações constantes no edital, em favor da empresa abaixo elencada:

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR:

C.LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME - VALOR TOTAL: R\$ 78.753,20 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

VALOR TOTAL DAS EMPRESA ADJUDICADA: 78.753,20 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), valor global, o prazo do fornecimento será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

Água Clara/ MS, 22 de maio de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº 077/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2017.

ANO I

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2017

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2017, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PÃES E LEITE INTEGRAL EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS**, em favor da empresa abaixo elencada:

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: CELIA ALVES DOS SANTOS – ME, CNPJ/MF Nº 04.463.744/0001-01.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 65.635,50 (sessenta e cinco mil e seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO – ME, CNPJ/MF Nº 27.114.948/0001-24.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 8.940,00 (oito mil e novecentos e quarenta reais).

Água Clara/MS, 22 de maio de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

NOTAS DE EMPENHO

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA-MS CNPJ: 11.443.808/0001-70 R. OITO DE FEVEREIRO, 15 - N.º - CENTRO - CEP 79.880-000 Telefone: (00)0000-0000	
NOTA DE EMPENHO Nº: 98/2017	Tipo do Empenho: 2 - Global Data de Contabilização: 02/03/2017 Competência: 03/2017
DESTINO DOS RECURSOS Compl. ao Empenho: 0000000000 Licitação: Não Pré-Empenho: 0000000000 Contrato: Subvenção Social: Processo: 0000000000 Convênio: Dívida Fundada: Apenso:	
ORIGEM DOS RECURSOS Recursos Orçamentários: Crédito Orçamentário ou Suplementar Dotação: 0067 - 03.011.10.301.0014.2058-3.3.90.39.00.00 Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária: 011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função de Governo: 10 - SAÚDE Subfunção de Governo: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0014 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA Projeto/Atividade (Ação): 2.058 - MANUTENÇÃO DAS ACOES E SERV. PUB. EM SAÚDE Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Subelemento: 14 - Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis Fonte de Recursos: 131503 - Recursos provenientes do FIS - Art. 2. da Lei n. 2.105/2000 (Alterado pela Lei n. 144/2016)	
FAVORECIDO Credor: 60 - VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI CNPJ: 03.409.286/0001-51 Endereço: RUA CAIABIS, n.º 323 - VILA DORIS Insc. Estadual: Cidade: CAMPO GRANDE Insc. Municipal: N.º Banco: N.º Agência: N.º Conta: Telefone: Especificação da Despesa: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM PROCESSO ADMINISTRATIVO 045/2017, CONTRATO 018/2017, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 144/2016.	
QUADRO DEMONSTRATIVO Saldo Anterior da Dotação: 350.000,00 Valor Empenhado: 69.052,08 Saldo Atual da Dotação: 280.947,92 Valor por estenso: CENTO E NOVE MIL E CINQUECENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ***** CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 69.052,08 conforme comprovantes. ÁGUA CLARA - MS, 02 de março de 2017.	
MATEUS DA SILVA LEITE Contador CRC - CRC/MS-012574/0-7 ANTONIO SERGIO DA SILVA Secretário de Finanças ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTO Secretário de Saúde Pública	

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA MS CNPJ: 03.184.086/0001-77 Br 262 Km 135 - N.º - Centro - CEP 79.880-000 Telefone: (07)3239-1276	
NOTA DE EMPENHO Nº: 515/2017	Tipo do Empenho: 1 - Ordinário Data de Contabilização: 18/05/2017 Competência: 05/2017
DESTINO DOS RECURSOS Compl. ao Empenho: 0000000000 Licitação: Não Pré-Empenho: 0000000000 Contrato: Subvenção Social: Processo: 0000000000 Convênio: Dívida Fundada: Apenso:	
ORIGEM DOS RECURSOS Recursos Orçamentários: Crédito Orçamentário ou Suplementar Dotação: 0079 - 01.005.12.306.0006.2068-3.3.90.30.00.00 Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA Unidade Orçamentária: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção de Governo: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO Programa: 0006 - EDUCAÇÃO NO CAMINHO CERTO Projeto/Atividade (Ação): 2.068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo Subelemento: 07 - Gêneros de Alimentação Fonte de Recursos: 115051 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	
FAVORECIDO Credor: 2353 - TAVARES & SOARES LTDA CNPJ: 00.641.325/0001-53 Endereço: DR. NICOLA CASAL CAMINHA, n.º 419 - POLO EMPRESARIAL NORTE Insc. Estadual: Cidade: CAMPO GRANDE Insc. Municipal: N.º Banco: N.º Agência: N.º Conta: Telefone: Especificação da Despesa: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2017, PREGÃO PRESENCIAL 007/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO 063/2017.	
QUADRO DEMONSTRATIVO Saldo Anterior da Dotação: 100.170,68 Valor Empenhado: 4.208,40 Saldo Atual da Dotação: 95.962,28 Valor por estenso: QUATRO MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS ***** CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 4.208,40 conforme comprovantes. ÁGUA CLARA - MS, 18 de maio de 2017.	
MATEUS DA SILVA LEITE Contador CRC - CRC/MS-012574/0-7 ANTONIO SERGIO DA SILVA Secretário de Finanças EDVALDO ALVES DE QUEIROZ Prefeito(a)	

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA-MS CNPJ: 11.443.808/0001-70 R. OITO DE FEVEREIRO, 15 - N.º - CENTRO - CEP 79.880-000 Telefone: (00)0000-0000	
NOTA DE EMPENHO Nº: 289/2017	Tipo do Empenho: 1 - Ordinário Data de Contabilização: 19/05/2017 Competência: 05/2017
DESTINO DOS RECURSOS Compl. ao Empenho: 0000000000 Licitação: Não Pré-Empenho: 0000000000 Contrato: Subvenção Social: Processo: 0000000000 Convênio: Dívida Fundada: Apenso:	
ORIGEM DOS RECURSOS Recursos Orçamentários: Crédito Orçamentário ou Suplementar Dotação: 0074 - 03.011.10.301.0014.2059-3.3.90.30.00.00 Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária: 011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função de Governo: 10 - SAÚDE Subfunção de Governo: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0014 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA Projeto/Atividade (Ação): 2.059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE SAÚDE Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo Subelemento: 07 - Gêneros de Alimentação Fonte de Recursos: 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
FAVORECIDO Credor: 100 - FORTHE LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA ME CNPJ: 08.265.264/0001-89 Endereço: DONA TERESA CRISTINA, n.º - GUANABARA Insc. Estadual: Cidade: CAMPO GRANDE Insc. Municipal: N.º Banco: N.º Agência: N.º Conta: Telefone: Especificação da Despesa: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2017, PREGÃO PRESENCIAL 007/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO 063/2017.	
QUADRO DEMONSTRATIVO Saldo Anterior da Dotação: 135.785,58 Valor Empenhado: 1.216,60 Saldo Atual da Dotação: 134.568,98 Valor por estenso: HUM MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS ***** CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 1.216,60 conforme comprovantes. ÁGUA CLARA - MS, 19 de maio de 2017.	
MATEUS DA SILVA LEITE Contador CRC - CRC/MS-012574/0-7 ANTONIO SERGIO DA SILVA Secretário de Finanças ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTO Secretário de Saúde Pública	



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº077/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2017.

ANO I

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA MS
CNPJ: 03.184.066/0001-77
Br 262 Km 135 - N° - Centro - CEP 79.880-000
Telefone: (67)3239-1276

NOTA DE EMPENHO Nº: 514/2017

Tipo do Empenho: 1 - Ordinário
Data de Contabilização: 18/05/2017
Competência: 05/2017

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	0000000000	Licitação:		Obra:		Adiantamento:	Não
Pré-Empenho:	0000000000	Contrato:				Subvenção Social:	
Processo:	0000000000	Convênio:				Divida Fundada:	
Apens:							

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários: Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação: 0079 - 01.005.12.308.0006.2009-3.3.90.30.00.00
Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Unidade Orçamentária: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função de Governo: 12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo: 308 - ALIMENTACAO E NUTRICAO
Programa: 0006 - EDUCACAO NO CAMINHO CERTO
Projeto/Atividade (Ação): 2.098 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Subelemento: 07 - Gêneros de Alimentação
Fonte de Recursos: 115051 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

FAVORECIDO

Credor: 2414 - FORTHE LUX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 08.265.264/0001-89
Endereço: RUA DONA TERESA CRISTINA, n° - GUANABARA Insc. Estadual:
Cidade: CAMPO GRANDE Insc. Municipal:
Nº. Banco: Nº. Agência: Nº. Conta: Telefone:

Especificação da Despesa: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2017, PREGAO PRESENCIAL 007/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO 063/2017.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação:	103.817,28
Valor Empenhado:	3.846,40
Saldo Atual da Dotação:	100.170,88
Valor por extenso:	TRES MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA***** CENTAVOS*****

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 3.846,40 conforme comprovantes.

ÁGUA CLARA - MS, 18 de maio de 2017.

MATEUS DA SILVA LEITE Contador
ANTONIO SERGIO DA SILVA Secretário de Finanças
EDVALDO ALVES DE QUEIROZ Prefeito(a)
CRC - CRC/MS-012574/0-7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA MS
CNPJ: 03.184.066/0001-77
Br 262 Km 135 - N° - Centro - CEP 79.880-000
Telefone: (67)3239-1276

NOTA DE EMPENHO Nº: 475/2017

Tipo do Empenho: 1 - Ordinário
Data de Contabilização: 18/05/2017
Competência: 05/2017

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	0000000000	Licitação:		Obra:		Adiantamento:	Não
Pré-Empenho:	0000000000	Contrato:				Subvenção Social:	
Processo:	0000000000	Convênio:				Divida Fundada:	
Apens:							

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários: Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação: 0034 - 01.004.04.122.0002.2004-3.3.90.30.00.00
Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Unidade Orçamentária: 004 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0002 - ADMINISTRACAO NO CAMINHO CERTO
Projeto/Atividade (Ação): 2.004 - GESTAO DAS ATIVIDADES DA SEMA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Subelemento: 16 - Material de Expediente
Fonte de Recursos: 100000 - Recursos Ordinários

FAVORECIDO

Credor: 2115 - NEVES PAPELARIA LTDA-ME CNPJ: 02.880.578/0001-05
Endereço: AV BENEVENUTO OTTONI, n° 6 - CENTRO Insc. Estadual:
Cidade: ÁGUA CLARA - MS Insc. Municipal:
Nº. Banco: Nº. Agência: Nº. Conta: Telefone:

Especificação da Despesa: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESA COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2017, PREGAO PRESENCIAL 008/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2017.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação:	194.537,35
Valor Empenhado:	102,50
Saldo Atual da Dotação:	194.434,85
Valor por extenso:	CENTO E DOIS REAIS E CINQUENTA***** CENTAVOS*****

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 102,50 conforme comprovantes.

ÁGUA CLARA - MS, 16 de maio de 2017.

MATEUS DA SILVA LEITE Contador
ANTONIO SERGIO DA SILVA Secretário de Finanças
EDVALDO ALVES DE QUEIROZ Prefeito(a)
CRC - CRC/MS-012574/0-7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA MS
CNPJ: 03.184.066/0001-77
Br 262 Km 135 - N° - Centro - CEP 79.880-000
Telefone: (67)3239-1276

NOTA DE EMPENHO Nº: 480/2017

Tipo do Empenho: 1 - Ordinário
Data de Contabilização: 18/05/2017
Competência: 05/2017

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	0000000000	Licitação:		Obra:		Adiantamento:	Não
Pré-Empenho:	0000000000	Contrato:				Subvenção Social:	
Processo:	0000000000	Convênio:				Divida Fundada:	
Apens:							

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários: Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação: 0059 - 01.005.12.381.0008.2009-3.3.90.30.00.00
Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Unidade Orçamentária: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função de Governo: 12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0006 - EDUCACAO NO CAMINHO CERTO
Projeto/Atividade (Ação): 2.009 - GESTAO DAS ATIVIDADES DA SEME
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Subelemento: 16 - Material de Expediente
Fonte de Recursos: 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

FAVORECIDO

Credor: 2115 - NEVES PAPELARIA LTDA-ME CNPJ: 02.880.578/0001-05
Endereço: AV BENEVENUTO OTTONI, n° 6 - CENTRO Insc. Estadual:
Cidade: ÁGUA CLARA - MS Insc. Municipal:
Nº. Banco: Nº. Agência: Nº. Conta: Telefone:

Especificação da Despesa: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESA COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2017, PREGAO PRESENCIAL 008/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2017.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação:	50.000,00
Valor Empenhado:	2.999,00
Saldo Atual da Dotação:	47.001,00
Valor por extenso:	DOIS MIL E NOVECENTO E NOVE***** REAIS*****

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 2.999,00 conforme comprovantes.

ÁGUA CLARA - MS, 16 de maio de 2017.

MATEUS DA SILVA LEITE Contador
ANTONIO SERGIO DA SILVA Secretário de Finanças
EDVALDO ALVES DE QUEIROZ Prefeito(a)
CRC - CRC/MS-012574/0-7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA MS
CNPJ: 03.184.066/0001-77
Br 262 Km 135 - N° - Centro - CEP 79.880-000
Telefone: (67)3239-1276

NOTA DE EMPENHO Nº: 479/2017

Tipo do Empenho: 1 - Ordinário
Data de Contabilização: 18/05/2017
Competência: 05/2017

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	0000000000	Licitação:		Obra:		Adiantamento:	Não
Pré-Empenho:	0000000000	Contrato:				Subvenção Social:	
Processo:	0000000000	Convênio:				Divida Fundada:	
Apens:							

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários: Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação: 0034 - 01.004.04.122.0002.2004-3.3.90.30.00.00
Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Unidade Orçamentária: 004 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0002 - ADMINISTRACAO NO CAMINHO CERTO
Projeto/Atividade (Ação): 2.004 - GESTAO DAS ATIVIDADES DA SEMA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Subelemento: 16 - Material de Expediente
Fonte de Recursos: 100000 - Recursos Ordinários

FAVORECIDO

Credor: 2474 - JULIANO VEZENTIN ERELI ME CNPJ: 08.694.780/0002-00
Endereço: RUA FIQUEIRA LESTE, n° 59 - CENTRO Insc. Estadual:
Cidade: CHAPADAO DO CEU Insc. Municipal:
Nº. Banco: Nº. Agência: Nº. Conta: Telefone:

Especificação da Despesa: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESA COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2017, PREGAO PRESENCIAL 008/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2017.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação:	193.426,85
Valor Empenhado:	41,12
Saldo Atual da Dotação:	193.385,73
Valor por extenso:	QUARENTA E UM REAIS E DOZE***** CENTAVOS*****

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 41,12 conforme comprovantes.

ÁGUA CLARA - MS, 16 de maio de 2017.

MATEUS DA SILVA LEITE Contador
ANTONIO SERGIO DA SILVA Secretário de Finanças
EDVALDO ALVES DE QUEIROZ Prefeito(a)
CRC - CRC/MS-012574/0-7



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº077/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2017.

ANO I

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA MS
CNPJ: 03.184.066/0001-77
Br 262 Km 135, N° - Centro - CEP 79.680-000
Telefone: (67)3239-1276

NOTA DE EMPENHO Nº: 482/2017

Tipo do Empenho: 1 - Ordinário
Data de Contabilização: 18/05/2017
Competência: 05/2017

DESTINO DOS RECURSOS

Comp. ao Empenho:	0000000000	Licitação:		Obra:	Adiantamento:	Não
Pré-Empenho:	0000000000	Contrato:			Subvenção Social:	
Processo:	0000000000	Convênio:			Dívida Fundada:	
Apens:						

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários:

Dotação:	0059 - 01.005.12.361.0006.2009-3.3.90.30.00.00
Órgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Unidade Orçamentária:	005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função de Governo:	12 - EDUCAÇÃO
Subfunção de Governo:	381 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0006 - EDUCAÇÃO NO CAMINHO CERTO
Projeto/Atividade (Ação):	2.009 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEME
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo

Subelemento: 16 - Material de Expediente
Fonte de Recursos: 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

FAVORECIDO

Credor: 2474 - JULIANO VEZENTIN EIRELI ME
Endereço: RUA FIQUEIRA LESTE, nº 59 - CENTRO
Cidade: CHAPADÃO DO CEU
Nº. Banco: Nº. Agência: Nº. Conta: CNPJ: 08.694.780/0002-00
Insc. Estadual: Insc. Municipal: Telefone:

Especificação da Despesa: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESA COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2017, PREGÃO PRESENCIAL 008/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2017.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação:	44.588,27
Valor Empenhado:	111,56
Saldo Atual da Dotação:	44.476,71
Valor por extenso:	CENTO E ONZE REAIS E CINQUENTA E SEIS*****

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 111,56 conforme comprovantes.

ÁGUA CLARA - MS, 16 de maio de 2017.

MATEUS DA SILVA LEITE Contador
ANTONIO SERGIO DA SILVA Secretário de Finanças
EDVALDO ALVES DE QUEIROZ Prefeito(a)
CRC - CRC/MS-012574/0-7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA MS
CNPJ: 03.184.066/0001-77
Br 262 Km 135, N° - Centro - CEP 79.680-000
Telefone: (67)3239-1276

NOTA DE EMPENHO Nº: 481/2017

Tipo do Empenho: 1 - Ordinário
Data de Contabilização: 18/05/2017
Competência: 05/2017

DESTINO DOS RECURSOS

Comp. ao Empenho:	0000000000	Licitação:		Obra:	Adiantamento:	Não
Pré-Empenho:	0000000000	Contrato:			Subvenção Social:	
Processo:	0000000000	Convênio:			Dívida Fundada:	
Apens:						

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários:

Dotação:	0059 - 01.005.12.361.0006.2009-3.3.90.30.00.00
Órgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Unidade Orçamentária:	005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função de Governo:	12 - EDUCAÇÃO
Subfunção de Governo:	381 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0006 - EDUCAÇÃO NO CAMINHO CERTO
Projeto/Atividade (Ação):	2.009 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEME
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo

Subelemento: 16 - Material de Expediente
Fonte de Recursos: 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

FAVORECIDO

Credor: 2118 - ZILDA DE LIMA BASTREGLI-ME
Endereço: AV. JULIO MAIA, nº 1115 - CENTRO
Cidade: ÁGUA CLARA - MS
Nº. Banco: Nº. Agência: Nº. Conta: CNPJ: 06.979.982/0001-91
Insc. Estadual: Insc. Municipal: Telefone:

Especificação da Despesa: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESA COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2017, PREGÃO PRESENCIAL 008/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2017.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação:	47.901,00
Valor Empenhado:	3.312,73
Saldo Atual da Dotação:	44.588,27
Valor por extenso:	TRES MIL, TRZENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E TRES*****

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 3.312,73 conforme comprovantes.

ÁGUA CLARA - MS, 16 de maio de 2017.

MATEUS DA SILVA LEITE Contador
ANTONIO SERGIO DA SILVA Secretário de Finanças
EDVALDO ALVES DE QUEIROZ Prefeito(a)
CRC - CRC/MS-012574/0-7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA-MS
CNPJ: 11.443.806/0001-70
R. OITO DE FEVEREIRO, 15, N° - CENTRO - CEP 79.680-000
Telefone: (67)3239-1276

NOTA DE EMPENHO Nº: 286/2017

Tipo do Empenho: 2 - Global
Data de Contabilização: 18/05/2017
Competência: 05/2017

DESTINO DOS RECURSOS

Comp. ao Empenho:	0000000000	Licitação:		Obra:	Adiantamento:	Não
Pré-Empenho:	0000000000	Contrato:			Subvenção Social:	
Processo:	0000000000	Convênio:			Dívida Fundada:	
Apens:						

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários:

Dotação:	0074 - 03.011.10.301.0014.2059-3.3.90.30.00.00
Órgão:	03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:	011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função de Governo:	10 - SAÚDE
Subfunção de Governo:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0014 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade (Ação):	2.059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE SAÚDE
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo

Subelemento: 16 - Material de Expediente
Fonte de Recursos: 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

FAVORECIDO

Credor: 110 - JULIANO VEZENTIN EIRELI ME
Endereço: FIGUEIRA LESTE, nº 59 - CENTRO
Cidade: CHAPADÃO DO CEU
Nº. Banco: Nº. Agência: Nº. Conta: CNPJ: 08.694.780/0002-00
Insc. Estadual: Insc. Municipal: Telefone:

Especificação da Despesa: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2017, PREGÃO PRESENCIAL 008/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2017.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação:	137.395,49
Valor Empenhado:	1.629,90
Saldo Atual da Dotação:	135.765,59
Valor por extenso:	UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA*****

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 1.629,90 conforme comprovantes.

ÁGUA CLARA - MS, 18 de maio de 2017.

MATEUS DA SILVA LEITE Contador
ANTONIO SERGIO DA SILVA Secretário de Finanças
ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTO Secretário de Saúde Pública
CRC - CRC/MS-012574/0-7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA MS
CNPJ: 03.184.066/0001-77
Br 262 Km 135, N° - Centro - CEP 79.680-000
Telefone: (67)3239-1276

NOTA DE EMPENHO Nº: 476/2017

Tipo do Empenho: 1 - Ordinário
Data de Contabilização: 18/05/2017
Competência: 05/2017

DESTINO DOS RECURSOS

Comp. ao Empenho:	0000000000	Licitação:		Obra:	Adiantamento:	Não
Pré-Empenho:	0000000000	Contrato:			Subvenção Social:	
Processo:	0000000000	Convênio:			Dívida Fundada:	
Apens:						

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários:

Dotação:	0034 - 01.004.04.122.0002.2004-3.3.90.30.00.00
Órgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Unidade Orçamentária:	004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO NO CAMINHO CERTO
Projeto/Atividade (Ação):	2.004 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMA
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo

Subelemento: 16 - Material de Expediente
Fonte de Recursos: 100000 - Recursos Ordinários

FAVORECIDO

Credor: 2118 - ZILDA DE LIMA BASTREGLI-ME
Endereço: AV. JULIO MAIA, nº 1115 - CENTRO
Cidade: ÁGUA CLARA - MS
Nº. Banco: Nº. Agência: Nº. Conta: CNPJ: 06.979.982/0001-91
Insc. Estadual: Insc. Municipal: Telefone:

Especificação da Despesa: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESA COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2017, PREGÃO PRESENCIAL 008/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2017.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação:	194.434,65
Valor Empenhado:	618,60
Saldo Atual da Dotação:	193.816,05
Valor por extenso:	SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E SEXTENTA*****

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 618,60 conforme comprovantes.

ÁGUA CLARA - MS, 16 de maio de 2017.

MATEUS DA SILVA LEITE Contador
ANTONIO SERGIO DA SILVA Secretário de Finanças
EDVALDO ALVES DE QUEIROZ Prefeito(a)
CRC - CRC/MS-012574/0-7



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº077/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2017.

ANO I

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
CNPJ: 11.443.809/0001-70
R OITO DE FEVEREIRO, 15, N° - CENTRO - CEP 79.680-000
Telefone: (00)0000-0000

NOTA DE EMPENHO Nº: 283/2017

DESTINO DOS RECURSOS
Compl. ao Empenho: 0000000000 Licitação: _____ Obra: _____ Adiantamento: Não
Pré-Empenho: 0000000000 Contrato: _____ Subvenção Social: _____
Processo: 0000000000 Convênio: _____ Dívida Fundada: _____
Apenso: _____

ORIGEM DOS RECURSOS
Recursos Orçamentários: Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação: 0074 - 03.011.10.301.0014.2059-3.3.90.30.00.00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função de Governo: 10 - SAUDE
Subfunção de Governo: 301 - ATENCAO BASICA
Programa: 0014 - BLOCO DE ATENCAO BASICA
Projeto/Atividade (Ação): 2.059 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE SAUDE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento: 16 - Material de Expediente
Fonte de Recursos: 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

FAVORECIDO
Credor: 108 - ZILDA DE LIMA BASTHEGUI ME CNPJ: 06.979.982/0001-91
Endereço: JULIO MAIA, nº 1115 - CENTRO Insc. Estadual: _____
Cidade: AGUA CLARA Insc. Municipal: _____
Nº. Banco: _____ Nº. Agência: _____ Nº. Conta: _____ Telefone: _____

Especificação da Despesa: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2017, PREGAO PRESENCIAL 008/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2017.

QUADRO DEMONSTRATIVO
Saldo Anterior da Dotação: 106.858,82
Valor Empenhado: 248,44
Saldo Atual da Dotação: 106.610,38
Valor por estenso: DUEZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS*****

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA
A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 248,44 conforme comprovantes.
ÁGUA CLARA - MS, 17 de maio de 2017.

MATEUS DA SILVA LEITE Contador
ANTONIO SERGIO DA SILVA Secretário de Finanças
ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTO Secretário de Saúde Pública
CRC - CRC/MS-012574/0-7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
CNPJ: 03.184.066/0001-77
Br 262 Km 135, N° - Centro - CEP 79.680-000
Telefone: (07)3239-1276

NOTA DE EMPENHO Nº: 478/2017

DESTINO DOS RECURSOS
Compl. ao Empenho: 0000000000 Licitação: _____ Obra: _____ Adiantamento: Não
Pré-Empenho: 0000000000 Contrato: _____ Subvenção Social: _____
Processo: 0000000000 Convênio: _____ Dívida Fundada: _____
Apenso: _____

ORIGEM DOS RECURSOS
Recursos Orçamentários: Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação: 0034 - 01.004.04.122.0002.2004-3.3.90.30.00.00
Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Unidade Orçamentária: 004 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0002 - ADMINISTRACAO NO CAMINHO CERTO
Projeto/Atividade (Ação): 2.004 - GESTAO DAS ATIVIDADES DA SEMA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento: 16 - Material de Expediente
Fonte de Recursos: 100000 - Recursos Ordinários

FAVORECIDO
Credor: 2454 - ART VIDEO EIRELI EPP CNPJ: 01.664.754/0001-44
Endereço: RUA 14 DE JULHO, nº 1145 - VILA FORTUNA Insc. Estadual: _____
Cidade: CAMPO GRANDE Insc. Municipal: _____
Nº. Banco: _____ Nº. Agência: _____ Nº. Conta: _____ Telefone: _____

Especificação da Despesa: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESA COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2017, PREGAO PRESENCIAL 008/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2017.

QUADRO DEMONSTRATIVO
Saldo Anterior da Dotação: 193.776,25
Valor Empenhado: 349,40
Saldo Atual da Dotação: 193.426,85
Valor por estenso: TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS*****

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA
A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 349,40 conforme comprovantes.
ÁGUA CLARA - MS, 16 de maio de 2017.

MATEUS DA SILVA LEITE Contador
ANTONIO SERGIO DA SILVA Secretário de Finanças
EDVALDO ALVES DE QUEIROZ Prefeito(a)
CRC - CRC/MS-012574/0-7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
CNPJ: 11.443.809/0001-70
R OITO DE FEVEREIRO, 15, N° - CENTRO - CEP 79.680-000
Telefone: (00)0000-0000

NOTA DE EMPENHO Nº: 285/2017

DESTINO DOS RECURSOS
Compl. ao Empenho: 0000000000 Licitação: _____ Obra: _____ Adiantamento: Não
Pré-Empenho: 0000000000 Contrato: _____ Subvenção Social: _____
Processo: 0000000000 Convênio: _____ Dívida Fundada: _____
Apenso: _____

ORIGEM DOS RECURSOS
Recursos Orçamentários: Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação: 0074 - 03.011.10.301.0014.2059-3.3.90.30.00.00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função de Governo: 10 - SAUDE
Subfunção de Governo: 301 - ATENCAO BASICA
Programa: 0014 - BLOCO DE ATENCAO BASICA
Projeto/Atividade (Ação): 2.059 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE SAUDE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento: 22 - Material de Limpeza e Produção de Higiênização
Fonte de Recursos: 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

FAVORECIDO
Credor: 109 - ART VIDEO EIRELI EPP CNPJ: 01.664.754/0001-44
Endereço: RUA 14 DE JULHO, nº 1145 - VILA FORTUNA Insc. Estadual: _____
Cidade: CAMPO GRANDE Insc. Municipal: _____
Nº. Banco: _____ Nº. Agência: _____ Nº. Conta: _____ Telefone: _____

Especificação da Despesa: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2017, PREGAO PRESENCIAL 008/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2017.

QUADRO DEMONSTRATIVO
Saldo Anterior da Dotação: 139.962,79
Valor Empenhado: 2.487,30
Saldo Atual da Dotação: 137.475,49
Valor por estenso: DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS*****

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA
A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 2.487,30 conforme comprovantes.
ÁGUA CLARA - MS, 18 de maio de 2017.

MATEUS DA SILVA LEITE Contador
ANTONIO SERGIO DA SILVA Secretário de Finanças
ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTO Secretário de Saúde Pública
CRC - CRC/MS-012574/0-7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
CNPJ: 03.184.066/0001-77
Br 262 Km 135, N° - Centro - CEP 79.680-000
Telefone: (07)3239-1276

NOTA DE EMPENHO Nº: 485/2017

DESTINO DOS RECURSOS
Compl. ao Empenho: 0000000000 Licitação: _____ Obra: _____ Adiantamento: Não
Pré-Empenho: 0000000000 Contrato: _____ Subvenção Social: _____
Processo: 0000000000 Convênio: _____ Dívida Fundada: _____
Apenso: _____

ORIGEM DOS RECURSOS
Recursos Orçamentários: Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação: 0059 - 01.005.12.361.0006.2009-3.3.90.30.00.00
Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Unidade Orçamentária: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função de Governo: 12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0006 - EDUCACAO NO CAMINHO CERTO
Projeto/Atividade (Ação): 2.009 - GESTAO DAS ATIVIDADES DA SEME
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento: 16 - Material de Expediente
Fonte de Recursos: 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

FAVORECIDO
Credor: 2454 - ART VIDEO EIRELI EPP CNPJ: 01.664.754/0001-44
Endereço: RUA 14 DE JULHO, nº 1145 - VILA FORTUNA Insc. Estadual: _____
Cidade: CAMPO GRANDE Insc. Municipal: _____
Nº. Banco: _____ Nº. Agência: _____ Nº. Conta: _____ Telefone: _____

Especificação da Despesa: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESA COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2017, PREGAO PRESENCIAL 008/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2017.

QUADRO DEMONSTRATIVO
Saldo Anterior da Dotação: 32.798,67
Valor Empenhado: 6.138,30
Saldo Atual da Dotação: 26.660,37
Valor por estenso: SEIS MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS*****

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA
A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 6.138,30 conforme comprovantes.
ÁGUA CLARA - MS, 16 de maio de 2017.

MATEUS DA SILVA LEITE Contador
ANTONIO SERGIO DA SILVA Secretário de Finanças
EDVALDO ALVES DE QUEIROZ Prefeito(a)
CRC - CRC/MS-012574/0-7



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº077/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2017.

ANO I

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA MS CNPJ: 03.184.066/0001-77 Br 262 Km 135 - N° - Centro - CEP 79.680-000 Telefone: (67)3239-1276	
NOTA DE EMPENHO Nº: 477/2017	
Tipo do Empenho: 1 - Ordinário Data de Contabilização: 16/05/2017 Competência: 05/2017	
DESTINO DOS RECURSOS	
Compl. ao Empenho: 0000000000	Licitação: 0000000000
Pré-Empenho: 0000000000	Contrato: 0000000000
Processo: 0000000000	Convênio: 0000000000
Apens: 0000000000	Obra: 0000000000
ORIGEM DOS RECURSOS	
Recursos Orçamentários: Crédito Orçamentário ou Suplementar	
Dotação: 0034 - 01.004.04.122.0002.2004-3.3.90.30.00.00	
Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA	
Unidade Orçamentária: 004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa: 0002 - ADMINISTRAÇÃO NO CAMINHO CERTO	
Projeto/Atividade (Ação): 2.004 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMA	
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo	
Subelemento: 16 - Material de Expediente	
Fonte de Recursos: 100000 - Recursos Ordinários	
FAVORECIDO	
Credor: 2435 - LUCILENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	CNPJ: 12.772.384/0001-40
Endereço: RUA GUILHERME MACHADO DE SOUZA, n° - POUSADA DAS	Insc. Estadual: 0000000000
Cidade: LAGOA SANTA	Insc. Municipal: 0000000000
Nº. Banco: 0000000000	Nº. Agência: 0000000000
Nº. Conta: 0000000000	Telefone: 0000000000
Especificação da Despesa: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESA COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2017, PREGÃO PRESENCIAL 008/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2017.	
QUADRO DEMONSTRATIVO	
Saldo Anterior da Dotação: 193.816,25	
Valor Empenhado: 4,00	
Saldo Atual da Dotação: 193.776,25	
Valor por estenso: QUARENTA E SEIS REAIS	
CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA	
A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 40,00 conforme comprovantes.	
ÁGUA CLARA - MS, 16 de maio de 2017.	
MATEUS DA SILVA LEITE Contador CRC - CRC/MS-012574/0-7	ANTONIO SERGIO DA SILVA Secretário de Finanças
EDVALDO ALVES DE QUEIROZ Prefeito(a)	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA MS CNPJ: 03.184.066/0001-77 Br 262 Km 135 - N° - Centro - CEP 79.680-000 Telefone: (67)3239-1276	
NOTA DE EMPENHO Nº: 483/2017	
Tipo do Empenho: 1 - Ordinário Data de Contabilização: 16/05/2017 Competência: 05/2017	
DESTINO DOS RECURSOS	
Compl. ao Empenho: 0000000000	Licitação: 0000000000
Pré-Empenho: 0000000000	Contrato: 0000000000
Processo: 0000000000	Convênio: 0000000000
Apens: 0000000000	Obra: 0000000000
ORIGEM DOS RECURSOS	
Recursos Orçamentários: Crédito Orçamentário ou Suplementar	
Dotação: 0059 - 01.005.12.361.0006.2009-3.3.90.30.00.00	
Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA	
Unidade Orçamentária: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO	
Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa: 0006 - EDUCAÇÃO NO CAMINHO CERTO	
Projeto/Atividade (Ação): 2.009 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEME	
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo	
Subelemento: 16 - Material de Expediente	
Fonte de Recursos: 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
FAVORECIDO	
Credor: 2426 - DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMESTICO LTDA EPP	CNPJ: 26.289.337/0001-54
Endereço: AV ILDEFONSO CARNEIRO, n° - VILA RIO CLARO	Insc. Estadual: 0000000000
Cidade: CACU	Insc. Municipal: 0000000000
Nº. Banco: 0000000000	Nº. Agência: 0000000000
Nº. Conta: 0000000000	Telefone: 0000000000
Especificação da Despesa: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESA COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2017, PREGÃO PRESENCIAL 008/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2017.	
QUADRO DEMONSTRATIVO	
Saldo Anterior da Dotação: 43.226,71	
Valor Empenhado: 1.250,00	
Saldo Atual da Dotação: 41.976,71	
Valor por estenso: HUM MIL, DOZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS	
CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA	
A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 1.250,00 conforme comprovantes.	
ÁGUA CLARA - MS, 16 de maio de 2017.	
MATEUS DA SILVA LEITE Contador CRC - CRC/MS-012574/0-7	ANTONIO SERGIO DA SILVA Secretário de Finanças
EDVALDO ALVES DE QUEIROZ Prefeito(a)	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA MS CNPJ: 03.184.066/0001-77 Br 262 Km 135 - N° - Centro - CEP 79.680-000 Telefone: (67)3239-1276	
NOTA DE EMPENHO Nº: 484/2017	
Tipo do Empenho: 1 - Ordinário Data de Contabilização: 16/05/2017 Competência: 05/2017	
DESTINO DOS RECURSOS	
Compl. ao Empenho: 0000000000	Licitação: 0000000000
Pré-Empenho: 0000000000	Contrato: 0000000000
Processo: 0000000000	Convênio: 0000000000
Apens: 0000000000	Obra: 0000000000
ORIGEM DOS RECURSOS	
Recursos Orçamentários: Crédito Orçamentário ou Suplementar	
Dotação: 0059 - 01.005.12.361.0006.2009-3.3.90.30.00.00	
Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA	
Unidade Orçamentária: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO	
Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa: 0006 - EDUCAÇÃO NO CAMINHO CERTO	
Projeto/Atividade (Ação): 2.009 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEME	
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo	
Subelemento: 16 - Material de Expediente	
Fonte de Recursos: 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
FAVORECIDO	
Credor: 2435 - LUCILENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	CNPJ: 12.772.384/0001-40
Endereço: RUA GUILHERME MACHADO DE SOUZA, n° - POUSADA DAS	Insc. Estadual: 0000000000
Cidade: LAGOA SANTA	Insc. Municipal: 0000000000
Nº. Banco: 0000000000	Nº. Agência: 0000000000
Nº. Conta: 0000000000	Telefone: 0000000000
Especificação da Despesa: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESA COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2017, PREGÃO PRESENCIAL 008/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2017.	
QUADRO DEMONSTRATIVO	
Saldo Anterior da Dotação: 37.387,89	
Valor Empenhado: 4.589,02	
Saldo Atual da Dotação: 32.798,87	
Valor por estenso: QUATRO MIL, CINQUENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS	
CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA	
A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 4.589,02 conforme comprovantes.	
ÁGUA CLARA - MS, 16 de maio de 2017.	
MATEUS DA SILVA LEITE Contador CRC - CRC/MS-012574/0-7	ANTONIO SERGIO DA SILVA Secretário de Finanças
EDVALDO ALVES DE QUEIROZ Prefeito(a)	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA MS CNPJ: 03.184.066/0001-77 Br 262 Km 135 - N° - Centro - CEP 79.680-000 Telefone: (67)3239-1276	
NOTA DE EMPENHO Nº: 513/2017	
Tipo do Empenho: 1 - Ordinário Data de Contabilização: 16/05/2017 Competência: 05/2017	
DESTINO DOS RECURSOS	
Compl. ao Empenho: 0000000000	Licitação: 0000000000
Pré-Empenho: 0000000000	Contrato: 0000000000
Processo: 0000000000	Convênio: 0000000000
Apens: 0000000000	Obra: 0000000000
ORIGEM DOS RECURSOS	
Recursos Orçamentários: Crédito Orçamentário ou Suplementar	
Dotação: 0079 - 01.005.12.306.0006.2008-3.3.90.30.00.00	
Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA	
Unidade Orçamentária: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO	
Subfunção de Governo: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Programa: 0006 - EDUCAÇÃO NO CAMINHO CERTO	
Projeto/Atividade (Ação): 2.068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE	
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo	
Subelemento: 07 - Gêneros de Alimentação	
Fonte de Recursos: 115051 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	
FAVORECIDO	
Credor: 1943 - IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA EPP	CNPJ: 17.218.647/0001-97
Endereço: AV JOAO GARCIA DE SOUZA, n° 46 - JARDIM NOVA AGUA CLARA	Insc. Estadual: 0000000000
Cidade: AGUA CLARA	Insc. Municipal: 0000000000
Nº. Banco: 0000000000	Nº. Agência: 0000000000
Nº. Conta: 0000000000	Telefone: 0000000000
Especificação da Despesa: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2017, PREGÃO PRESENCIAL 007/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO 063/2017.	
QUADRO DEMONSTRATIVO	
Saldo Anterior da Dotação: 115.583,88	
Valor Empenhado: 11.766,60	
Saldo Atual da Dotação: 103.817,28	
Valor por estenso: ONZE MIL, SETECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS	
CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA	
A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 11.766,60 conforme comprovantes.	
ÁGUA CLARA - MS, 16 de maio de 2017.	
MATEUS DA SILVA LEITE Contador CRC - CRC/MS-012574/0-7	ANTONIO SERGIO DA SILVA Secretário de Finanças
EDVALDO ALVES DE QUEIROZ Prefeito(a)	



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº077/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2017.

ANO I

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS CNPJ: 03.184.066/0001-77 Br 292 Km 135 - N° - Centro - CEP 79.680-000 Telefone: (67)3239-1276			
NOTA DE EMPENHO Nº: 516/2017		Tipo do Empenho: 1 - Ordinário Data de Contabilização: 19/05/2017 Competência: 05/2017	
DESTINO DOS RECURSOS			
Compil. ao Empenho:	0000000000	Licitação:	Adiantamento:
Pré-Empenho:	0000000000	Contrato:	Subvenção Social:
Processo:	0000000000	Convênio:	Dívida Fundada:
Apenso:			
ORIGEM DOS RECURSOS			
Recursos Orçamentários:			
Dotação:	0079 - Crédito Orçamentário ou Suplementar		
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA		
Unidade Orçamentária:	005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Função de Governo:	12 - EDUCACAO		
Subfunção de Governo:	306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO		
Programa:	0006 - EDUCACAO NO CAMINHO CERTO		
Projeto/Atividade (Ação):	2.066 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE		
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de Recursos:	115051 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		
FAVORECIDO			
Credor:	1943 - IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA EPP	CNPJ:	17.218.647/0001-97
Endereço:	AV JOAO GARCIA DE SOUZA - nº 46 - JARDIM NOVA AGUA CLARA	Insc. Estadual:	
Cidade:	AGUA CLARA	Insc. Municipal:	
Nº. Banco:	Nº. Agência:	Nº. Conta:	Telefone:
Especificação da Despesa: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2017, PREGAO PRESENCIAL 007/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO 063/2017.			
QUADRO DEMONSTRATIVO			
Saldo Anterior da Dotação:	95.962,48		
Valor Empenhado:	286,10		
Saldo Atual da Dotação:	95.676,38		
Valor por extenso:	DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS*****		
CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA			
A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 286,10 conforme comprovantes.			
ÁGUA CLARA - MS, 19 de maio de 2017.			
MATEUS DA SILVA LEITE Contador CRC - CRC/MS-012574/0-7	ANTONIO SERGIO DA SILVA Secretário de Finanças	EDVALDO ALVES DE QUEIROZ Prefeito(a)	